

INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL Sem Diploma

É aquela concedida pelo Conselho Regional ao requerente, portador de diploma ou certificado, ao qual confere habilitação legal para o exercício profissional permanente das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Regional, e para o exercício eventual em qualquer parte do Território Nacional.

O requerimento de inscrição **somente será deferido se formulado no prazo máximo de 1 (um) ano contado da colação de grau ou da conclusão do curso.**

A carteira profissional de identidade expedida nos termos desta seção, terá validade de 1 (um) ano contado da data de sua emissão.

Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano, contado da data de emissão da carteira profissional de enfermagem, para que o profissional apresente ao Conselho Regional de Enfermagem, em que esteja inscrito, o diploma ou certificado para registro. Neste caso, sendo assegurada a isenção da taxa de expedição da nova carteira profissional de identidade.

Documentos necessários (os documentos devem ser originais ou cópia autenticada):

- ENFERMEIRO/OBSTETRIZ: Documento emitido pela instituição que comprove ter havido a colação de grau + relação de formandos expedida pela instituição de ensino formadora na qual conste a data de colação de grau
- TÉCNICO/AUXILIAR: Documento que comprove a conclusão do curso + relação de formandos expedida pela instituição de ensino formadora na qual conste a data da conclusão do curso
- 01 foto 3×4 recente com fundo branco ou opção de captura no próprio Conselho (somente na Sede, em Goiânia)
- Carteira de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual conste data de emissão e órgão emitente (dentro do prazo de validade)
- Carteira de identidade, no caso de estrangeiro, nos termos da legislação própria
- Comprovante de residência com data inferior a 06 meses
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral (retirada no site: <http://www.tre-go.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao>)
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de quitação com serviço militar para o sexo masculino, com idade inferior a 46 anos
- Na hipótese de divergência ou ausência de dados do requerente, a Certidão de nascimento ou casamento poderá ser solicitada.

Valores: Para efetivar a solicitação de inscrição é preciso o pagamento dos valores referente à inscrição e registro + expedição de Cédula de Identidade Profissional + Anuidade do ano em exercício.

- Inscrição e registro de pessoa física o valor de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos)
- Expedição Cédula de Identidade Profissional o valor de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos)

- Anuidade

Enfermeiro(a) – R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Obstetrizes – R\$ 355,87 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Técnico(a) de Enfermagem – R\$ 231,62 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Auxiliar de Enfermagem – R\$ 185,87 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

*De abril a dezembro, os valores da anuidade são cobrados proporcionalmente ao período do pedido de inscrição.